



**EDITAL INTERNO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CÂMPUS ITUMBIARA**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Goiás torna pública a abertura do processo de seleção de alunos para o Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Itumbiara, com vistas ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estudante bolsista e 02 (duas) vagas para estudantes voluntários(as)** de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 e pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, e neste Edital.

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O PET é um programa vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/ SESu), cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação envolvidos direta e indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social, qualificando os participantes científica e criticamente, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, para atuação acadêmica e/ou profissional.

**1. CALENDÁRIO**

1.1. Lançamento do Edital: **14/08/2017.**

1.2. Período de Inscrição: **21/08/2017 a 23/08/2017.**

1.3. Local de Inscrição: Setor de Protocolo do Câmpus Itumbiara, endereçado à Tutoria do Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade do Câmpus Itumbiara.

1.4. Horário de inscrição: 09h às 21h.

1.5. Data da entrevista: **29/08/2017.**

**Local: Sala do PET Química (Câmpus Itumbiara) Sala 30 - Horário: 14h.**

1.6. Resultado: **30/08/2017.**

1.7. Assinatura do Termo de Compromisso: **31/08/2017.**

**Local: Sala do PET Química (Câmpus Itumbiara) Horário: 20h30min às 21h.**

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever o(a)s estudantes do curso de Licenciatura em Química do IFG, Câmpus Itumbiara que atendam aos seguintes requisitos:

- apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis) (para os alunos ingressantes em 2017-2 admitir-se-á coeficiente igual a 6,0);
- ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa e participar, com empenho, de todas as atividades do PET;
- no presente edital, o aluno que se classificar em primeiro lugar terá **uma bolsa no valor de 400,00** paga pelo MEC-FNDE. O segundo e terceiro classificados se enquadrarão como alunos voluntários. Os demais classificados comporão o cadastro reserva, que terá validade de 1 ano a partir da data de lançamento desse edital.

2.2. Documentação exigida:

- Ficha de Inscrição, disponível no Setor de Protocolo do IFG-Câmpus Itumbiara, preenchida e assinada;
- Cópia do documento de identidade vigente com foto;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula;
- “Espelho” do Histórico Escolar atualizado;
- Currículo Lattes atualizado com cópia dos documentos comprobatórios.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PET

São deveres do(a) aluno(a) enquanto participante do PET:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado na ocasião do ingresso no PET;

IX- dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais; e

X- não receber qualquer outro tipo de bolsa.

*Obs.: O aluno voluntário pode ser bolsista de outros programas, mas tem as mesmas atribuições, direitos e deveres do aluno bolsista.*

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção será realizado por uma Banca de Seleção e Avaliação coordenada pela professora tutora do grupo PET, Simone Machado Goulart, pelo menos 1 (um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e 1 (um) professor convidado.

A seleção do (a)s candidato(a)s será realizada em duas etapas, de caráter classificatório:

- Análise das inscrições e dos documentos (histórico escolar e currículo lattes com documentos comprobatórios); e
- Entrevista.

A análise da documentação (histórico e currículo lattes) valerá 60 pontos e será realizada conforme descrito no Anexo 2 desse edital. Já a entrevista conduzida pela Banca de Seleção e Avaliação será avaliada em 40 pontos.

A ordem das entrevistas será definida por sorteio, na presença de todos os candidatos, no dia 29/08/2017, na sala do PET (Sala 30, IFG-Câmpus Itumbiara), às 14horas. **O candidato que não comparecer para o sorteio da ordem das entrevistas será automaticamente eliminado do processo.**

Para a entrevista, serão disponibilizados 15 minutos para cada estudante, nos quais deverão ser respondidas questões acerca do interesse do aluno em participar do grupo e também sobre sua vida acadêmica.

A homologação do processo seletivo será realizada pela Ata de Homologação assinada pelos membros da banca de seleção e pelo interlocutor do grupo PET.

A lista dos estudantes selecionado(a)s será divulgada, em ordem decrescente de classificação, no mural da sala do Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade e no mural do Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG-Câmpus Itumbiara.

O critério utilizado em casos de desempate será a nota obtida na entrevista. Se o empate

permanecer o critério utilizado será maior tempo no curso.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, desobrigando o grupo PET do preenchimento total das mesmas. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto, por meio da publicação de novo edital e novo cronograma de seleção.

As bolsas dos (as) estudantes participantes do PET são pagas pelo MEC/FNDE, não havendo nenhuma responsabilidade do Instituto Federal de Goiás com o seu pagamento.

Esse edital terá validade de 1 ano a partir da data de seu lançamento e poderá ser prorrogado por mais 1 ano.

#### **4.1 DA APROVAÇÃO**

A lista dos (as) candidatos (as) selecionado (as) será divulgada, em ordem decrescente de classificação, no mural do Departamento de Áreas Acadêmicas (ao lado da sala dos professores) e na sala do PET.

Os (a)s classificados (a)s deverão comparecer na sala do PET Química (Sala 30, IFG-Câmpus Itumbiara) no dia **31/08/2017**, das 20h30min às 21h, para assinatura do Termo de Compromisso. O não comparecimento indicará desistência da vaga. Os demais classificados comporão o cadastro reserva e poderão ser admitidos caso o grupo PET apresente vagas para voluntários e/ou bolsistas no período de vigência desse edital.

#### **5. DESLIGAMENTO DO ALUNO**

O aluno será desligado do grupo nos seguintes casos:

- conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- desistência;
- rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- descumprimento do Termo de Compromisso e demais atribuições previstas na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010;
- prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário; e

- descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes.

## 6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Banca de Seleção e Avaliação.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.



Adriana dos Reis Ferreira  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 1804/2015



**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO PET**

**1. Dados de identificação:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nível do curso de graduação em Química: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

**2. Atividades extracurriculares na área de Química (Palestras, Jornadas, Congressos, Cursos, Grupo de Estudo, Estágio, Grupos de Pesquisa):**

A) Tema: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período da atividade (data e nº de horas): \_\_\_\_\_

Profissional Responsável: \_\_\_\_\_

B) Tema: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período da atividade (data e nº de horas): \_\_\_\_\_

Profissional Responsável: \_\_\_\_\_

C) Tema: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período da atividade (data e nº de horas): \_\_\_\_\_

Profissional Responsável: \_\_\_\_\_

D) Tema: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período da atividade (data e nº de horas): \_\_\_\_\_

Profissional Responsável: \_\_\_\_\_

E) Tema: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período da atividade (data e nº de horas): \_\_\_\_\_

Profissional Responsável: \_\_\_\_\_



**3. Conhecimento em Idiomas:**

Inglês:

Local: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de término: \_\_\_\_\_

Marque nos parênteses abaixo o correspondente de sua fluência em:

Fala: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Leitura: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Escrita: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Compreensão: pouco ( ) razoável ( ) bem ( ) muito bem ( )

Outro idioma: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de término: \_\_\_\_\_

**4. Por que se interessou em participar do Programa PET?**

---

---

---

---

**5. Qual a sua perspectiva de permanência no grupo?**

---

---

---

**6. Qual seria sua disponibilidade de horários?**

---

---

---

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital de Seleção. Confirmando minha inscrição mediante entrega deste formulário completamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo:

- Cópia do documento de identidade vigente com foto;
- Cópia do CPF;



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Comprovante de matrícula;
- “Espelho” do Histórico Escolar atualizado;
- Currículo Lattes atualizado com cópia dos documentos comprobatórios.

Itumbiara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



## ANEXO 2

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

#### **A. Histórico Escolar:** (30 pontos no máximo)

- A pontuação referente ao Histórico Escolar será determinada pelo produto do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (de 6,0 a 10,0) multiplicado por 3 (três) – considerar apenas uma casa decimal (CR x 3).

#### **B. Currículo lattes:** (30 pontos no máximo)

Atribuir pontos para produções declaradas como “Produção científica, tecnológica e artística/cultural” e experiência do currículo Lattes, de acordo com os seguintes critérios:

- artigo completo publicado em periódico com corpo editorial ou capítulo de livro (autor ou organizador) (2,0 pontos);
- apresentação de trabalho em congresso científico (1,5 ponto);
- participação em congresso científico (1,0 ponto);
- monitor por um período superior a seis meses (2,0 pontos – pontuar uma única vez);
- participação no Programa Jovens Talentos para a Ciência ou outro Programa de Ensino ou Extensão (4,0 pontos)
- participação em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (2,5 pontos –pontuar uma única vez).